

**ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – S/C LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO**



EDITAL Nº05/2022

**SELEÇÃO DE MONITORES PARA 20ª SEMANA CIENTÍFICA
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO**

APRESENTAÇÃO

O Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA) torna público o Edital de seleção de monitores para atuar na 20ª Semana Científica (SEC), de 3 a 7 de outubro de 2022, como tema: **Cidadania e Interprofissionalidade como Valores para o Bem-Estar Individual e Social.**

1 PROCESSO SELETIVO

1.1 O processo seletivo, sobre o qual dispõe este Edital, visa selecionar acadêmicos/as de cursos de Graduação (Licenciatura e Bacharelado), de Pós-Graduação e egressos do UNIFSA para atuarem como monitores da 20ª Semana Científica, em atividades organizadas e promovidas pela instituição.

1.2 A monitoria destina-se ao(a) acadêmico(a) e egresso(a) que tem interesse e aptidão para a gestão de eventos acadêmicos e científicos, ou que deseja experimentar atividades neste campo de atuação, constituindo-se, assim, numa oportunidade de incremento na formação, possibilitando atuação como agente crítico e construtor da realidade.

1.3 São requisitos para proposição de candidatura:

- Estar devidamente matriculado(a) e num dos cursos de Graduação e/ou Pós-Graduação do UNIFSA ou ser egresso(a) desta IES, com as devidas comprovações de vínculo por meio de documentos que atestem esta relação;
- Cursar, obrigatoriamente, do terceiro ao nono semestre do curso no qual está matriculado(a) no UNIFSA.

- Ter disponibilidade para participar das reuniões e atividades preparatórias para 20ª Semana Científica, seja de modo virtual (remoto) e/ou presencial, a depender das condições sanitárias e das normativas governamentais e institucionais.
- Estar disponível, integralmente, no período de realização da 20ª Semana Científica, no turno escolhido pelo(a) candidato(a) à monitoria e de acordo com o estabelecido com o Comitê Organizador.

1.4 O processo seletivo dos monitores seguirá o seguinte cronograma:

ETAPAS	PRAZOS
Período para inscrição do(a)s monitore(a)s	de 03 a 12 de agosto de 2022
Divulgação da seleção do(a)s monitore(a)s no site da SEC (Portal UNIFSA)	19 de agosto de 2022
Período de contribuição do(a)s monitore(a)s	de agosto a outubro de 2022
Reunião com o(a)s monitore(a)s selecionado(a)s	de agosto a outubro de 2022 (por demandas)

1.5 As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site: www.unifsa.com.br no período de 03 a 12 de agosto de 2022.

1.6 Serão exigidos do(a)s candidato(a)s os documentos:

- Formulário de inscrição, devidamente preenchido;
- Currículo *lattes*, com recibo de atualização do CNPq dos últimos três meses (sem a apresentação de cópias de certificados);
- Matrícula em cursos de graduação e pós-graduação no UNIFSA (discentes) e comprovante de vínculo com a instituição para egressos (diplomas);
- Texto de intenções (de 20 a 30 linhas, justificando interesse em participar do processo de organização dos eventos).

1.7 Critérios de seleção:

1.7.1 Serão selecionados, preferencialmente, candidato(a)s com habilidades e competências nas áreas acadêmicas (aferidas pelo currículo *lattes* do/a candidato/a), sobretudo, experiência

em organização de eventos técnico-científicos e/ou ampla participação em atividades acadêmicas. A análise do *lattes* do(a) candidato(a) atribuirá pontos, conforme a tabela:

ATIVIDADES ACADÊMICAS E/OU CIENTÍFICAS	PONTUAÇÃO
<i>Participação em eventos científicos e/ou acadêmicos</i>	5 pontos
<i>Organização de eventos (membro de comissão organizadora)</i>	10 pontos
<i>Monitoria de disciplinas</i>	10 pontos
<i>Participação em projeto de extensão, aprovado pela instituição (curta duração)</i>	10 pontos
<i>Participação em projeto de extensão, aprovado pela instituição (duração igual ou superior a 1 ano)</i>	20 pontos
<i>Bolsa de iniciação à pesquisa (PIBICe/ouPIVIC)</i>	20 pontos
<i>Curso de especialização/pós-graduação</i>	20 pontos
APRESENTAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E/OU ACADÊMICOS	PONTUAÇÃO
<i>Apresentação oral/banner em eventos científicos nacionais</i>	10 pontos
<i>Trabalho apresentado em eventos científico internacionais</i>	15 pontos
PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU ACADÊMICA-PUBLICAÇÕES	PONTUAÇÃO
<i>Trabalhos publicados em anais de congressos – resumo</i>	10 pontos
<i>Trabalhos publicados em anais de congressos – resumo expandido</i>	15 pontos
<i>Trabalhos publicados em anais de congressos – trabalho completo</i>	20 pontos
<i>Artigos científicos publicados em periódicos com qualis/Capes</i>	30 pontos
<i>Autoria e/ou coautoria de capítulo de livro (com ISBN ou similar)</i>	30 pontos

1.8 São ofertadas **30 vagas** para monitor(a), distribuídas nos três turnos do evento, disponíveis exclusivamente para discentes de Graduação e Pós-graduação do UNIFSA e egressos de cursos do UNIFSA, cuja seleção se dará pelos critérios de pontuação definidos no item 1.7 deste Edital.

1.9 O resultado do processo seletivo para monitor(a) da 20ª SEC será publicado no site www.unifsa.com.br. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste documento.

1.10 A participação do(a) discente como monitor(a) da 20ª SEC **não** estabelece qualquer vínculo empregatício com a instituição nem o isenta de inscrição na atividade acadêmica.

2 DOS MONITORES DO EVENTO

2.1. A inscrição no processo seletivo para monitor(a) da 20ª SEC implicará no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, sendo que o seu não cumprimento, por parte do(a)s monitores, das regras, normas e determinações deliberadas pelo Comitê Organizador resultará no desligamento de suas funções;

2.2 O(a) monitor(a) da 20ª SEC terá direito a:

- a) Certificação como monitor(a) da 20ª Semana Científica – carga horária: 50 horas;
- b) Crédito nos canais institucionais de comunicação da 20ª SEC.

IMPORTANTE:

As certificações de participante da 20ª Semana Científica requerem inscrição e, para tanto, são ofertadas condições diferenciadas com valores reduzidos a fim de que o(a)s monitores(a)s possam se inscrever.

2.3 O(a) monitor(a) poderá ser desligado(a) de funções por diversos motivos, entre eles:

- I – Por solicitação do(a) próprio(a) monitor(a);
- II – Por motivo de saúde que o(a) impeça de atuação bem como possa colocar em risco a saúde dos demais membros do Comitê Organizador ou dos demais participantes dos eventos;
- III – Por decisão do Comitê Organizador, fundamentado no descumprimento das obrigações pertinentes à monitoria, entre os quais:
 - a) A ausência injustificada nas atividades programadas;
 - b) Atrasos no cumprimento de ações planejadas;
 - c) Comportamento antiético e desrespeitoso com o(a)s companheiro(a)s;
 - d) Falta de compromisso e de espírito de colaboração.

2.4 O afastamento será decidido pelo Comitê Organizador da 20ª SEC, acarretando automaticamente em desligamento. Nesta ocasião, a vaga será ocupada por outro(a) acadêmico(a) classificado(a) no processo seletivo e presente no cadastro de reserva. Ao ser desligado(a) das funções o(a) monitor(a) não terá direito as certificações nem aos crédito nos canais institucionais de comunicação e nas publicações dos eventos.

3 ATRIBUIÇÕES DO(A)S MONITORE(A)S

3.1. Cabe ao(a)monitor(a), nas atividades relativas a 20ª SEC:

- a) Participar das reuniões, de modo virtual e/ou presencial, a depender das condições sanitárias e das normativas governamentais e institucionais, para as quais forem convocado(a)s;
- b) Engajar-se nas atividades de divulgação dos eventos e de esclarecimento de informações e dúvidas;
- c) Orientar o(a)s interessado(a)s quanto aos veículos de informação dos eventos em torno de questões de inscrição, proposição de trabalhos, normas e programação;
- d) Participar das atividades de organização dos eventos.
- e) Zelar pelos sentimentos de colaboração, auxílio e respeito antes, durante e depois dos eventos.

3.2 Durante a realização dos eventos, caberá aos monitores desenvolverem as suas atribuições em 4 h/a diárias, considerando o período de execução da 20ª SEC, organizando-se para reservar um dos três turnos disponíveis: a) manhã (das 8h às 12h); b) tarde (das 14h às 18h) e c) noite(das 18hàs22h).

3.2.1 O horário escolhido deve ser compatível com a disponibilidade acadêmicado(a) discente, sendo vetado o desempenho de atividades no horário das aulas e demais atividades obrigatórias do curso.

3.3 O controle das atividades de cada monitor(a) será feito mediante o registro da frequência. A ausência não justificada, a falta de assiduidade e pontualidade, assim como comportamento inadequado e antiético reduzirão a carga-horária registrada nos certificados bem como poderão culminar no desligamento do(a)monitor(a) de suas atividades.

3.4 O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estipulado no momento da

convocação, ou a não aceitação da vaga, acarretará no cancelamento de sua classificação.

3.5 O UNIFSA não se responsabiliza pelas despesas do(a) monitor(a), tais como: inscrição, alimentação e deslocamento, antes, durante e depois da 20ªSEC.

3.6 Informações e contato

A organização da 20ªSEC pode ser contatada por meio do:

ENDEREÇO	TELEFONES
Av.Valter Alencar, 665 – Bairro São Pedro, Teresina –PI; Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA)	Núcleo de Comunicação: (86)3215-8721 Núcleo de Apoio Pedagógico: (86)3215-8723 Núcleo de Iniciação à Pesquisa: (86)3215-8700
SITES	E-MAIL DO EVENTO
www.unifsa.com.br https://unifsa.com.br/sec/	sec@unifsa.com.br

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão avaliados pelo Comitê Organizador da 20ªSEC, sendo o resultado informado e divulgado aos interessados posteriormente.

Teresina(PI), 03 de agosto de 2022.


Antonieta Lira e Silva
Pró-reitora de Ensino